

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAS Nº. 008/2013
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA INCLUIR.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Municipal, conforme Portaria Nº 385/2013 de 28/06/2013,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Programa Incluir – Programa Estadual de Redução da Pobreza, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001/2013.

Art. 1º CONVOCA os candidatos classificados no processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento das vagas existentes nos Cargos de ORIENTADOR SOCIAL e de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Edital SEMAS Nº 001/2013.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº *
1º lugar	Adriene Barros Pratti	092

* O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº *
1º lugar	Jocineia Martins	045
2º lugar	Graziany de Souza Fardin	105
3º lugar	Maria Aparecida da Silva	060
4º lugar	Claucineia Sandra Traichel Dal' Col	076

* O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

Art. 2º Os Convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Becalli, Nº 30, Centro - Itarana/ES, no período do dia 1º ao dia 3 de agosto de 2013, em Horário Comercial, (das 08h00min às 11h00min e de 12h30min às 16h30min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivarem sua contratação, que se dará a partir do 1º dia subsequente da data de entrega dos mesmos.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Nº do PIS/PASEP;
- 01 foto 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Certidão Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Nº da Conta e Agência da Bancária (se possuir)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Declaração Escolar dos filhos maiores de 7 (sete) anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos;

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º Conforme estabelecido no item 8.7 do Edital SEMAS Nº 001/2013, o não comparecimento do candidato classificado para formalizar a contratação, após o prazo de 03 (três) dias úteis da chamada, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Art. 4º A desistência do candidato no momento da convocação, pela ordem de classificação, será documentada e assinada pelo candidato desistente, devendo o mesmo ser eliminado do Processo Seletivo, de acordo com o disposto no item 8.10 do Edital Nº001/2013.

Art. 5º Caso ocorra o disposto nos artigos 3º e 4º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana/ES, 30 de julho de 2013.


SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI
Secretária Municipal de Assistência
Social de Itarana/ES

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana/ES